



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044)3664-1177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAISO - PR

PORTARIA N.º 002/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

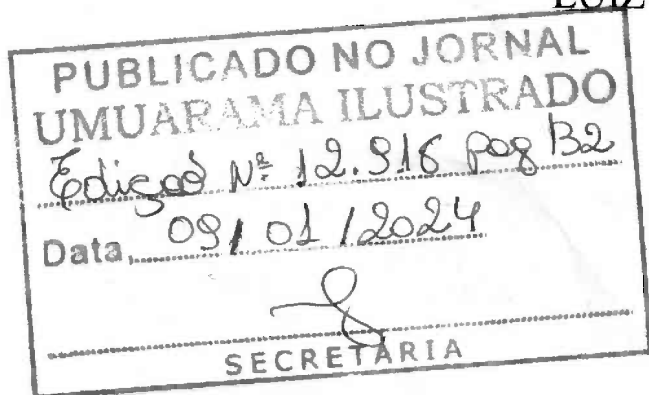
Art. 1º - Nomear o Vereador DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador da RG. N.º 5.066.810-0/SESP/PR., e do CPF. N.º 633.362.869-72, como TESOUREIRO, para junto com o Senhor Presidente assinarem as devidas autorizações bancárias eletrônica desta Câmara Municipal de Alto Paraíso, no período de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro do corrente ano revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná,  
aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO

Presidente





CORIPA

O PÚBLICO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CESSÃO DE BEM PÚBLICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Clarício Rez, nº 051 – Centro – São Jorge do Patrocínio, inscrito no CNPJ nº. 00.678.603/0001-47, havente denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Senhor SÉ CARLOS BARALDI, portador do RG: n.º 3.132.712-1 e CPF: 409.020.649-91, residente Av. Marconílio Pereira dos Santos, n.º 38, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, CEP: 87.555-000, denominado como cedente e o município de ESPERANÇA NOVA, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.289/0001-91, com sede Avenida Juvenal da Silva Braga, nº. 400, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, EVERTON BARBIERI, inscrito no CPF/MF sob nº. 045.879.159-80, portador da cédula de identidade com RG sob nº. 8.778.431-2 SESP PR, denominado Cessionário, com fulcro na Lei nº 84/99, veem as partes de comum acordo, RETIFICAR à CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Cessão de Bem Público realizado, passando a constar:

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO

As partes pactuam que a cessão do bem descrito na cláusula primeira, será por prazo determinado, compreendendo o período de 28/11/2023 a 31/01/2024, sendo que ao final do prazo o Cessionário terá a obrigação de entregar o bem na sede da Cedente.

Maneçam inalteradas as demais cláusulas.

São Jorge do Patrocínio - PR, 05 de janeiro de 2024.

CEDEnte  
ESSIONÁRIO  
Sé Carlos Baraldi  
PRESIDENTE CORIPA

Everton Barbieri  
PREFEITO ESPERANÇA NOVA



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044)3664-1177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

## PORTARIA N.º 002/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Vereador DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador da RG. N.º 5.066.810-0/SESP/PR., e do CPF. N.º 633.362.869-72, como TESOUREIRO, para junto com o Senhor Presidente assinarem as devidas autorizações bancárias eletrônica desta Câmara Municipal de Alto Paraíso, no período de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro do corrente ano revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 3664-1177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

## ATO DA MESA N.º 001/2024

Súmula: Torna público a relação de servidores da Câmara Municipal de Alto Paraíso

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e nos termos do Artigo 33 e 87 da Lei Orgânica Municipal,

TORNA PÚBLICO a relação de todos os servidores que prestam serviços à Câmara Municipal de Alto Paraíso, com nome cargo e/ou função e regime jurídicos, como segue:

| NOME                       | CARGO/FUNÇÃO                  | REGIME JURÍDICO |
|----------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Cleury Cosmo               | Contador                      | Estatutário     |
| Maylon Cristiano Jorge     | Procurador Jurídico           | Estatutário     |
| José Patrício de Amorim    | Coord. Sist. Controle Interno | Estatutário     |
| Marcia Milani G. Paganelli | Secretária Legislativa II     | Estatutário     |
| Jefferson Antunes da Silva | Auxiliar de Limpeza           | Estatutário     |
| Leonardo José da Silva     | Vigia                         | Estatutário     |

Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 02 dias de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO  
PRESIDENTE

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
1ª SECRETÁRIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044)3664-1177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO - PR

## PORTARIA N.º 003/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

## RESOLVE

Constituir Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Servidores da Câmara Jefferson Antunes da Silva, Leonardo José da Silva e Marcia Milani Grangeiro Paganelli, para sob a presidência do Servidor Jefferson Antunes da Silva, analisar e emitir parecer sobre os processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal no período de 02 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO  
Presidente



## CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

## EDITAL N.º 01/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP.



## CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192